



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 211  
Disponibilização: 28/10/2020  
Publicação: 28/10/2020

## GOVERNADORIA - CASA CIVIL

### LEI Nº 4.879, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Dá nova redação ao Anexo Único da Lei nº 3.478, de 8 de dezembro de 2014, que “Autoriza o Poder Executivo Estadual a conceder aporte financeiro ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado - IPERON, por meio da doação de imóveis e dá outras providências.”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo Único da Lei nº 3.748, de 8 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a redação do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2020, 132º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador

### ANEXO ÚNICO

REGISTRO	MUNICÍPIOS	ENDEREÇO DOS IMÓVEIS	SITUAÇÃO DOS IMÓVEIS	VALOR DOS IMÓVEIS
MAT. 7.995	JI-PARANÁ	Rua: Tenente Antônio João s/n, Setor 4, Quadra 16/3, Lote 14 - 2º Distrito	Imóvel novo, avaliado e aceito pelo IPERON	R\$ 168.684,64
MAT. 2.724	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	Rua: Brasília nº 3471, Centro, Setor 3, Quadra 20, Lote 55	Imóvel novo, avaliado e aceito pelo IPERON	R\$ 252.826,48
MAT. 2.072	OURO PRETO D'OESTE	Rua: S-2, Loteamento Jardim Novo Estado, Setor 5, Quadra M-2, Lote 14	Imóvel novo, avaliado e aceito pelo IPERON	R\$ 65.229,47
MAT. 7.479	PORTO VELHO	Edifício Rio Madeira: Rua Guaporé, nº 1, Centro, sala nº 404.	Imóvel novo, avaliado e aceito pelo IPERON	R\$ 25.971,56
MAT. 7.480	PORTO VELHO	Edifício Rio Madeira: Rua Guaporé, nº 1 - Centro - sala nº 405.	Imóvel novo, avaliado e aceito pelo IPERON	R\$ 21.173,42
MAT. 7.481	PORTO VELHO	Edifício Rio Madeira: Rua Guaporé, nº 1 - Centro -	Imóvel novo, avaliado e aceito pelo IPERON	R\$ 25.352,39

		sala n° 406.		
MAT. 7.483	PORTO VELHO	Edifício Rio Madeira: Rua Guaporé, n° 1 - Centro - Sala n° 408.	Imóvel novo, avaliado e aceito pelo IPERON	R\$ 23.682,54
MAT. 7.484	PORTO VELHO	Edifício Rio Madeira: Rua Guaporé, n° 1 - Centro sala n° 409.	Imóvel novo, avaliado e aceito pelo IPERON	R\$ 23.682,54
MAT. 7.486	PORTO VELHO	Edifício Rio Madeira: Rua Guaporé, n° 1 - Centro - sala n° 411.	Imóvel novo, avaliado e aceito pelo IPERON	R\$ 23.682,54
MAT. 7.488	PORTO VELHO	Edifício Rio Madeira: Rua Guaporé, n° 1 - centro – sala n° 413.	Imóvel novo, avaliado e aceito pelo IPERON	R\$ 21.173,42
MAT. 7.489	PORTO VELHO	Edifício Rio Madeira: Rua Guaporé, n° 1 - centro - sala n° 414.	Imóvel novo, avaliado e aceito pelo IPERON	R\$ 21.173,42
MAT. 19.238	PORTO VELHO	Rua: Netuno, n° 3551, Bairro Nova Floresta, Setor 18, Quadra 37, Lote 8.	Imóvel listado na Lei n° 3.478, de 8 de dezembro de 2014 e transferido mediante Decreto n° 20.967, de 27 de julho de 2016.	R\$ 185.000,00
MAT. 4.134	PORTO VELHO	Av: Carlos Gomes, n° 419 - Bairro Caiari - Lote 224, Quadra 19 - Setor 1.	Imóvel listado na Lei n° 3.478, de 8 de dezembro de 2014, transferido mediante Decreto n° 21.269, de 20 de setembro de 2016.	R\$ 640.200,00
MAT. 10.967	PORTO VELHO	Lote de Terra Urbano n° 310, Quadra 104, Setor 002, área total de 560,00m²	Imóvel listado na Lei n° 3.478, de 8 de dezembro de 2014 e transferido mediante Decreto n° 21.532, de 4 de janeiro de 2017.	R\$ 450.000,00
MAT. 9.040	ALTA FLORESTA DO OESTE	Av: Afonso Pena, s/n, Bairro Redondo - Setor 5, Quadra 35 B, Lote 6	Imóvel listado na Lei n° 3.478, de 8 de dezembro de 2014 e transferido mediante Decreto n° 21.458, de 12 de janeiro de 2016.	R\$ 45.000,00
MAT. 4.409	PIMENTA BUENO	Rua: Costa e Silva, s/n°, Setor 1, Quadra 25, Lote 5R	Imóvel listado na Lei n° 3.478, de 8 de dezembro de 2014.	R\$ 49.305,93
MAT. 7.102	THEOBROMA	Rua: Presidente João Batista Figueiredo, s/n° - Setor 3, Quadra 55, Lote 12	Imóvel listado na Lei n° 3.478, de 8 de dezembro de 2014.	R\$ 14.401,48
MAT. 6.318	VILHENA	Rua: Sabino Bezerra de Queiroz, s/n° - Setor 7, Quadra 28, Lote 8	Imóvel listado na Lei n° 3.478, de 8 de dezembro de 2014.	R\$ 193.411,80
MAT. 3114, 3115, 3116, 3117, 3118, 3119 e 3120	VILHENA	Parque São Paulo - Lote de 01 a 07, Quadra 41, Setor 6	Imóvel listado na Lei n° 3.478, de 8 de dezembro de 2014 e transferido mediante Decreto n° 21.535, de 1 de abril de 2017.	R\$ 1.100.000,00

MAT. 6.310	VILHENA	Rua Sabino Bezerra de Queiroz, s/n° - Setor 7, Quadra 28, Lote 9	Imóvel listado na Lei n° 3.478, de 8 de dezembro de 2014 e transferido mediante Decreto n° 21.534, de 4 de janeiro de 2017.	R\$ 193.411,80
MAT. 3.518 E 3.519	VILHENA	Rua: Diões Bispo De Souza s/n° - Setor 6, Quadra 51, Lote 1 e 2	Imóvel listado na Lei n° 3.478, de 8 de dezembro de 2014 e transferido mediante Decreto n° 21.537, de 4 de janeiro de 2017.	Lote 01: R\$ 537.255,00 Lote 02: R\$ 537.255,00
MAT. 5.976	VILHENA	Rua: Marechal Deodoro da Fonseca, s/n°, Lote 9, Quadra 120, Setor 1, Bairro São José	Imóvel listado na Lei n° 3.478, de 8 de dezembro de 2014 e transferido mediante Decreto n° 21.536, de 4 de janeiro de 2017.	R\$ 360.000,00
MAT. 17.706	VILHENA	Av: Barão do Rio Branco C/ Rua: Pimenta Bueno s/n° - Setor 6, Quadra 67, Lote 10	Imóvel listado na Lei n° 3.478, de 8 de dezembro de 2014 e transferido mediante Decreto n° 21.538, de 4 de janeiro de 2017.	R\$ 537.255,00
MAT. 2.542	VILHENA	Rua: Marcos Da Luz, n° 675 - Centro, Setor 1, Quadra 95, Lote 20	Imóvel listado na Lei n° 3.478, de 8 de dezembro de 2014.	R\$ 200.000,00
MAT. 3.208	VILHENA	Av. Barão do Rio Branco C/ Rua: Pimenta Bueno s/n° - Setor 1, Quadra 54, Lote 15	Imóvel novo, avaliado e aceito pelo IPERON	R\$ 67.786,54
MAT. 4.179	VILHENA	Rua: Vilhena s/n° - Setor 6, Quadra 62, Lote 05	Imóvel listado na Lei n° 3.478, de 8 de dezembro de 2014.	R\$ 537.255,00
MAT.81.138	VILHENA	Rua: Prof. Ulisses Rodrigues, n° 13.392 - Bairro: Jardim Eldorado, Setor 4, Quadra 67, Lote 15	Imóvel novo, avaliado e aceito pelo IPERON	R\$ 96.705,90
MAT. 41.417	VILHENA	Linha 135, Setor 12, Lote 59 R1, Gleba Corumbiara	Imóvel novo, avaliado e aceito pelo IPERON	R\$ 24.182.280,36
MAT. 3.208	VILHENA	Av: Barão do Rio Branco c/ Rua Pimenta Bueno, Setor 1, Quadra 54, Lote 15.	Imóvel listado na Lei n° 3.478, de 8 de dezembro de 2014 e transferido mediante Decreto n° 21.429, de 29 de novembro de 2016.	R\$ 67.786,54



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 27/10/2020, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014218027** e o código CRC **28FB4891**.



---

**Referência:** Caso responda esta Lei, indicar expressamente o Processo nº 0064.544316/2019-82

SEI nº 0014218027

---

Criado por [02253373206](#), versão 6 por [02833271204](#) em 26/10/2020 14:32:43.